

DECRETO Nº 7420, de 16 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.707.064,00 (Três milhões, setecentos e sete mil e sessenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7420 | | | | Data | 16/04/2026 |
|----------------------|-------------------|----------------|--|------------------|------------------|
| Suplementação de | | | | | |
| Créditos | | | | | |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. Origem | Tipode Crédito | U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Valor | |
| 1036 | 996 | 1 | 1.10.1.10.1 22.0019.207 0.33504100. 26000002 | 2.527.064,0 0 | |
| 1036 | 995 | 1 | 1.10.1.10.1 22.0019.207 0.33504100. 26000002 | 1.180.000,0 0 | |
| Soma: | | | | | 3.707.064,0 0 |
| Anulação de Créditos | | | | Data | 16/04/2026 |
| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. | Tipode | U.O. / Clas | Valor | |

| Origem | Crédito | Classificação Orçamentária | |
|--------|---------|----------------------------|-------------|
| | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 995 | 1 | 1.10.1.10.3 | 1.180.000,0 |
| | | 02.0019.206 | 0 |
| | | 9.33903000. | |
| | | 26000002 | |
| 996 | 1 | 1.10.1.10.3 | 2.527.064,0 |
| | | 02.0019.206 | 0 |
| | | 9.33903900. | |
| | | 26000002 | |
| Soma: | | | 3.707.064,0 |
| | | | 0 |

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal